

DECRETO Nº 148/2022

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGIR

Daniel Antonio Narzetti, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 142/2022 e observadas as Cláusulas 32 incisos VII e VIII e 45 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

***Considerando** o Decreto nº 135/2021, de 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, na edição nº 3675, do dia 09 de novembro de 2021, às fls. 2.080-2.081, que nomeou Agnaldo Alves Garcia Júnior, para o cargo de Agente de Fiscalização, constante do Anexo I – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;*

***Considerando** que em data de 20 de julho de 2022, o servidor encaminhou pedido solicitando “por livre manifestação de vontade” exoneração do cargo de Agente de Fiscalização, exercendo suas atividades junto à AGIR até o dia 20.06.2022.*

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, o Servidor Agnaldo Alves Garcia Júnior, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, constante do Anexo I - Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, nomeado através do Decreto nº 135/2021; cujo último dia de trabalho junto à AGIR será o dia 20.06.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão a partir do dia 20.06.2022.

Blumenau, em 21 de junho de 2022.

DANIEL ANTONIO NARZETTI

Diretor Geral da AGIR

Assinado eletronicamente por:

* Daniel Antonio Narzetti (5904073925)

em 21/06/2022 16:51:25 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f3e665b0-d287-49ab-9e02-386207e8dd1a>

